



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 624, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	189
103051004	Vigilância em Saúde	
2040	Manter Serviço Epidemiologia e Controle de Doenças	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02 0055 0517 0517	Resolução SES/MG 4969 - Ações de Vigilância / Controle de Endemias	15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se como recurso para abertura dos créditos adicionais, o excesso de arrecadação ocorrido na receita Transferência de Recursos do Estado para a Saúde, código reduzido 607, no valor de R\$ 17.313,20, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de abril de 2018.

AUTORIA: MESA DIRETORA

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018

DATA DA VOTAÇÃO 26/04/2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

48 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Secretário -

À SANÇÃO

Sala das Sessões 27/04/2018



Presidente
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 07 de março de 2018.